

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 30 de Janeiro de **2020 Edição** 519

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Pryscila Nunes Ribeiro Marins	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1640/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Glaucia de Castro Pereira Alvim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4623/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Glaucia de Castro Pereira Alvim. Farmacêutica Bioquímica — Padrão C. lotada na Fundação Municipal de Saúde. matrícula nº 29179. com proventos integrais. com fundamento no art. 40. §1º. I da CF/88. com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 4.461,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), a partir de 29/04/2019, data do Laudo Médico. correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Farmacêutica	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.461,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\$8^{\circ}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 049/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Roberto Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2648/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Ribeiro. Agente de Serviços Gerais III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 2085, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.665,12 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), a partir da publicação da presente. correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.332,10
Quinquênio - 05%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 66,60
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 266,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 050/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Roberto Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n $^{\rm o}$ 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4263/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Rangel. Agente de Oficina Mecânica — Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 6275, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.



Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.700,17 (dois mil, setecentos reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Oficina Mecânica– Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.800,12
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 540,03
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 — LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 360,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 053/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Amaro de Souza

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1074/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro de Souza. Agente Operacional de Saúde Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27817, com proventos proporcionai ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, igual a média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição 5.743/12.775 (15/35) em R\$ 866,27 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: A	Agente	Parcela Única; sem paridade, por força	R\$ 866,27
Operacional de Sa	ude –	da Medida Provisória nº 167, publicada	·
Padrão F		em 20/02/2004, convertida em Lei nº	
		10.887/2004.	

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7°. VII c/c art. 40. §12. ambos da CF/88.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 055/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilda Serafim

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5677/2019, publicado em 13/01/2020:

Conceder PENSÃO mensal a Nilda Serafim da Silva, viúva do falecido funcionário Carlito da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula n°4681, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/09/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.889,68 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito. 29/09/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Vigilante Municipal	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, I 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.889,68

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 056/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Iva Ferreira de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5890/2019, publicado em 08/01/2020:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Iva Ferreira de Carvalho, na condição de viúva do falecido funcionário José Natal de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão M, matrícula nº7326, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/10/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8°, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 899.74 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 05/10/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vías Públicas – Padrão M	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 1 e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, 1, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 899,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo nacional em conformidade com o art. 7°, VII da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 057/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Geraldo Francisco da Conceição.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6125/2019, publicado em 08/01/2020:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Geraldo Francisco da Conceição, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria da Graca Faria da Conceição, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão L, matrícula nº5078, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/10/2019, data do óbito, tudo com base no art. 40, \$7°, I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6° - A da EC nº 41/2003. com redação dad pela EC nº 70/2012 e art. 8°. I . 73. 74. 78 . I da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.648,31 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), a partir da data do óbito, 21/10/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.691/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.177,37
Quinquênio - 20%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 235,47
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 235,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 058/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Claudio Luiz Madeira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4976/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 141/2012, publicada em 01/03/2012 e publicada em 12/06/2012, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 342/2012, publicada em 11/01/2013: Art.1°-Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Daniel Caetano Madeira*, na condição de filho da falecida funcionária Júlia Lúcia da Paixão Caetano, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II—20h, matricula n°3245. PARA *Claudio Luiz Madeira*, na condição de viúvo da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 16/09/2019, data do requerimento, visto que Daniel completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8°, III, 73,74,76,78 e 79 da

<u>Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.724.96 (dois mil, secentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), a partir de 16/09/2019, data do requerimento, correspondente a sequinte parcela:</u>

Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora II – 20h	Parcela Única: Art. 40, §§7° e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8°, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.724,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 059/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Kátia Maria dos Santos Silva e Valentina Hadassah dos Santos Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3715/2019, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1723/2017, publicada em 20/06/2017:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Victoria Hadassah dos Santos Silva*, na condição de filha do falecido funcionário David Pereira da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal — 3º categoria — Padrão G, matrícula nº 14769. PARA *Valentina Hadassah dos Santos Silva*, a e *Kátia Maria dos Santos Silva*, na condição de filha menor de 21 anos de idade e viúva respectivamente, do falecido servidor acima citado, para que estas passem a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) cada uma dos proventos do falecido servidor acima citado. com efeito a contar de 12/07/2019, data do requerimento, visto que Victoria completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º. 1 e III. 73.74. 76. 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40. 8\$7º. II e 8ºda CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.236,35 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), a partir de 12/07/2019, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria – Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.236,35

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^\circ$ do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 060/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Cristiane Ramos Vidal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3537/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 1871/2015, publicada em 13/08/2015, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 296/2015, publicada em 24/09/2015:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Jaira Ramos Vidal*, na condição de viúva do falecido funcionário Elias Vidal, pertencente ao quadro de inativos desta Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal — 3º categoria, matrícula nº 5205, PARA *Cristiane Ramos Vidal*, na condição de filha maior incapaz do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/07/2019, data do reguerimento, visto que Jaira faleceu em 12/08/2018, tudo com base nos arts.8º I. IV. 73.74. 76. 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, 8§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.252.57 (dois mil, ducentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 03/07/2019, data do requerimento, correspondente a sequinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria	Parcela Única: Art. 40, §§7° e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8°, I e IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.252,57

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 061/2020

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lenira Santos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2373/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 2913/2013, publicada em 26/09/2013, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 221/2013, publicada em 09/12/2013:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Jomar Santos da Silva*, na condição de filho do falecido funcionário Manoel Rodriques da Silva, pertencente silva, na condição de filho do falecido funcionário Manoel Rodriques da Silva, pertencente a quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº6684. PARA *Lenira Santos da Silva*, na condição de cônique do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/05/2019, data do requerimento, visto que Jomar completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º. L.73.74. 76. 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §87° e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.480.60 (um mil, quartocentos e otienta reais e sessenta centavos), a partir de 13/05/2019, data do requerimento, correspondente a sequinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Conservador de Estradas e Vias Públicas	Parcela Única: Art. 40, §§7° e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8°, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 1.480,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 067/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Glaucia de Castro Pereira Alvim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4622/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Glaucia de Castro Pereira Alvim. Farmacêutica- Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100529, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, \$1°, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 3.824.40 (três mil. oltocentos e vinte e quatro realis e quarenta centavos), a partir de 08/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.824,40

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Publica

Portaria nº 050/2020

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2020.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0085/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- $\begin{tabular}{ll} \bf 2- & Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017. \end{tabular}$
 - 3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde,

Resolve:

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSs, UPHs e Centros de Referência:

Aldeia	UPH Ururaí
Centro de Saúde do Centro – Epidemiologia – SMS	UPH São José
Centro de Saúde de Guarus	UPH Travessão
CRTCA II	
Lagamar (Farol)	Postos Volantes:
Morro do Coco	4ª Policlínica do Corpo de Bombeiros
Penha	Jockey
Poço Gordo	Mercadão Municipal
Santa Maria	Serrinha

Que estão sendo **convocados** para o dia **01 de fevereiro/2020 (sábado) de 9 às 15:00** horas, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Pré-Hospitalares, Centros de Referência e Postos Volantes acima descritos, para participarem do **Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, totalizando 16 pontos de vacinação.**

É importante e necessária a participação de todos.

Esta ação visa à intensificação de imunização da população na faixa etária de 6 meses a 59 anos de idade.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.018.000045-9-PR;

Modalidade licitatória: Dispensa de Licitação;

Tipificação: Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um link de 100 Mb de internet CORPORATIVO FULL DEDICADO em abordagem por REDE DE FIBRA ÓTICA (100% download e 100% upload) e IP fixo real.

Contratada: ACESSO TOTAL COMERCIO, INTERNET E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.131/0001-00 e I.E. nº 78.12151.3;

Preço: 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Data: 28/01/2020.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de janeiro de 2020

Mariano Amorim Subsecretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária — CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, CONVOCA seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria nº 1212/2019 para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 06/02/2020 (quinta-feira), às 15:00h (1ª convocação) e 15:30h (2ª e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av: Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

1) – Projeto de lei do plano de desenvolvimento rural sustentável do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

mpos dos Goytacazes2) - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Janeiro de 2020

Robson Correa Vieira Presidente do CMPAP

OBS: É DE EXTREMA IMPORTANCIA A PRESENÇA DE TODOS.

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **03/02/2020** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2020.

Thais de Maria Gomes de A. Ramos Presidente do Previcampos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS JANEIRO/2020

3292/19	H29532127	INDEFERIDO
3294/19	H29532386	DEFERIDO
3298/19	H29545055	DEFERIDO
3300/19	H29534027	DEFERIDO
3302/19	H29531549	INDEFERIDO
3305/19	H29533249	INDEFERIDO
3307/19	H29523290	DEFERIDO
3313/19	H29533671	INDEFERIDO
3314/19	H29533682	INDEFERIDO
3315/19	H29498894	DEFERIDO
3316/19	H29531773	INDEFERIDO
3324/19	H29532232	DEFERIDO
3326/19	H29541421	INDEFERIDO
3327/19	H29488836	INDEFERIDO
3332/19	H29546641	INDEFERIDO
010/20	H29532064	INDEFERIDO
011/20	H29546623	INDEFERIDO
014/20	H29534432	DEFERIDO
015/20	H29543971	INDEFERIDO
019/20	H29455820	INDEFERIDO
017/20	H29529480	DEFERIDO
022/20	H29526224	INDEFERIDO
023/20	H29525787	INDEFERIDO
028/20	H29545542	INDEFERIDO
038/20	H29533072	INDEFERIDO
039/20	H29543418	INDEFERIDO
041/20	H29522778	DEFERIDO
054/20	H29542155	INDEFERIDO
056/20	H29531762	INDEFERIDO
061/20	H29542903	INDEFERIDO
064/20	H29546184	DEFERIDO
066/20	H29547150	INDEFERIDO
067/20	H29531283	DEFERIDO
068/20	H29498417	DEFERIDO
069/20	H29542638	INDEFERIDO
072/20	H29525680	INDEFERIDO
074/20	H29546047	INDEFERIDO
075/20	H29532168	INDEFERIDO
077/20	H29544730	DEFERIDO
080/20	H29511193	DEFERIDO
091/20	H29509863	DEFERIDO
092/20	H29509864	DEFERIDO
093/20	H29544726	DEFERIDO
096/20	H29532587	INDEFERIDO
097/20	H29532629	INDEFERIDO
098/20	H29513691	INDEFERIDO
100/20	H29547122	DEFERIDO
106/20	H29546681	INDEFERIDO
109/20	H29543168	DEFERIDO

134/20

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

110/20	H29543585	INDEFERIDO
111/20	H29534059	INDEFERIDO
116/20	H29541156	DEFERIDO
123/20	H29333799	INDEFERIDO
125/20	H29547108	INDEFERIDO
126/20	H29544716	DEFERIDO
127/20	H29546100	INDEFERIDO
128/20	H29542658	INDEFERIDO
135/20	H29542642	INDEFERIDO
129/20	H29543705	INDEFERIDO
130/20	H29543704	INDEFERIDO
133/20	H29545289	INDEFERIDO

H29543042

138/20	H29545489	DEFERIDO
139/20	H29534189	INDEFERIDO
140/20	H29546308	DEFERIDO
141/20	H29533299	INDEFERIDO
143/20	H29547435	INDEFERIDO
146/20	H29541518	INDEFERIDO
149/20	H29546699	INDEFERIDO
152/20	H29542737	INDEFERIDO
156/20	H29524599	INDEFERIDO
157/20	H29546272	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES PRESIDENTE DA CADEP

OPCAO : 3

003 - GESTAO DE AUTARQUIA			DATA : 17/01/2020	PAG.: 1	103
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO	8 9	\\ \argument \a
NTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	Inicipal INT
					1 美元中
					\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
O000000 ATIVO	2.653.804,66D	13.195.205,86	14.130.136,47	1.718.874.05D	人主义后
0000000 ATIVO CIRCULANTE	2.382.890,27D	12.981.219,30	14.116.471,03	1.247.638,54D	(XO \$ 5
L000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	12.496.826,30	13.971.184,62	494.709,26D	1 8 9 8
1100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	12.496.826,30	13.971.184,62	494.709,26D	President
1110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	12.496.826,30	13.971.184,62	494.709,26D	18 S
1114200 BANCOS OUTRAS CONTAS	94,29D	9.806.534,47	9.805.906,43	722,33D	1 8 2
1114233 01 F = SANTANDER		162.997,26	162.297,26	700,00D	
1114237 01 F = BRADESCO	74,29D	5.810.895,78	5.810.967,74	2,33D	
1114241 01 F = BANCO ITAU	20,00D	3.832.641,43	3.832.641,43	20,00D	
.119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.968.973,29D	2.690.291,83	4.165.278,19		
119237 01 F = BRADESCO	1.838.564,80D	1.926.537,46	3.359.069,29	406.032,97D	
119241 01 F = BANCO ITAU	130.408,49D	763.754,37	806.208,90	87.953,96D	A
000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	67.512,07D	10.000,00	10.000,00	67.512,07D	- Al
100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D	11
110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10,000,00	10.000,00	4.000,00D	1 \ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\
110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000.00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D	一元の日
110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	4.000,00D	10.000,00	10,000,00	4.000,00D	- 15 g 'g
200000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D	778 5 3 9
210000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D	GOTTES MACAIDER OF Adm. Financeiro Mun. de Trans e Transporte Matr.: 36516
211100 02 F = INSS A COMPENSAR	10.553,61D			10.553_61D	dm. Fir tr.: 365
500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D			52.958 46D	1388 5 E
510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D			52.958,46D	-X-3 = = =
510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	52.958,46D			52.958,46D	1/3 ==
000000 ESTOQUES	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417.21D	1)
600000 ALMOXARIFADO	346.310,62D	474.393.00	135.286,41	685.417,21D	X 7 =
610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D	
610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D	
000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	270.914,39D	213,986,56	13.665,44	471.235,51D	
000000 IMOBILIZADO	270.914,39D	213.986,56	13.665,44	471.235,51D	
100000 BENS MOVEIS	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D	
110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D	
110600 P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	54.686,40D	17.160,00		71.846.40D	
111200 P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	698,00D			698,00D	Λ
111700 P MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR F	9.902.00D	67.069.00		76.971,00D	40
112400 P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	14.802,90D		a 3.	14.802,90D	S <i>ilva Sa</i> tdor 38432/0-7
112600 P INSTRUMENTCS MUSICAIS E ARTIST		12.865.44	12.865,44	21.002,302	let 8
113300 P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D	3 . E
13400 P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	105.402,50D	16.850,00	- K	122.252,50D	reas da Silva S Contador CRC/RJ - 108432/0-7
13500 P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	157.006.39D	10.050,00			, 2 2 2
113600 P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	50.906,99D	7.980,00		58.886,99D	Conta
113800 P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	137.573,22D	12.865,44		150.438,66D	¶ŏ⊋ ·
113900 P EQUIPTOS HITRAULICOS E ELETRIC .	3.089.00D	12.005,44		3.089,00D	92 5
114200 P MOBILIARIO PM GERAL	105.383,00D	17.208.00		122.591,00D	* ~

PODER EXECUTIVO

INDEFERIDO

					\s
ONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO I DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	C. C. C.
ONTA CC SOPERAVII / IIIOLO	SALDO INICIAL	DEBITO ALL O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATOAL	1 4
3210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		61.988,68		61.988,68D	() :
3219100 P OBRAS EM ANDAMENTO		61.988,68		61.988,68D	\mathcal{L}
3800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C	X '
3810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C	1
3810100 P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	1.224.092,71C			1.224.092,71C	
0000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.653.804,66C	6.271.127,55	6.218.556,05	2.601.233,16C	
0000000 PASSIVO CIRCULANTE	234.303,96C	6.031.127,55	6.138.556,05	341.732,46C	
1000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		662.276,80	704.035,12	41.758,32C	
1100000 PESSOAL A PAGAR		503.179,65	544.937,97	41.758,32C	1
1110000 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		503.179,65	544.937,97	41.758,32C	A
L110100 PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	2 5	503.179,65	544.937,97	41.758,32C	1
1110101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		503.179,65	544.937,97	41.758,32C	- 11
400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		159.097,15	159.097,15		- 11
430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		159.097,15	159.097,15		- 11
430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		159.097,15	159.097,15	_	A
430102 02 F = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVIC		159.097,15	159.097,15	_	
000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,85C	Jalon
100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,85C	19
110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,850	5
110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		5.048.221,09	5.128.397,95	80.176,86C	- 1
110101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES		5.045.724,61	5.125.901,47	80.176,86C	1
110104 02 F = SENTENCAS JUDICIAIS 110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	155 015 005	2.496,48	2.496,48	. 124.043.99C	$\setminus \setminus \setminus$
110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER 110201 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	. 166.016,99C 166.016,99C	41.973,00		124.043,99C	11
000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	56.810,03C	41.973,00	61.894,75	88.870,51C	/ /
300000 OBRIG. FISCAIS A CORTO PRA	56.810,03C	29.834,27 29.834,27	61.894,75	88.870,51C	\sim
310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56.810,030	29.834,27	61.894,75	88.870,51C	
310100 02 F = I.S.S. A RECOLHER	55.884,53C	9.925,09	20.675,20	66.634,64C	
310200 02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	925,50C	8.689,92	13.167,67	5.403,25C	
310300 02 F = IRRF - SERVIDORES	323,300	11.219,26	28.051,88	16.832,62C	
3000000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	11.476,940	248.822,39	244.228,23	6.882,78C	
8800000 VALORES RESTITUIVEIS	11.476,94C	236.269,83	231.675,67	6.882,78C	
810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	293,64C	149.629,52	149.629,52	293,64C	
810100 CONSIGNACOES	293,64C	77,713,06	77.713.06	293,64C	
8810122 02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANC	293,64C		. 49	293,64C	
810197 F CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -		77.713,06	77.713,06		
810300 DEPOSITOS JUDICIAIS		69.249,89	69.249,89		
810301 02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE		69.249,89	69.249,89		
310400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		2.666,57	2.666,57		
810410 02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR		2.666,57	2.666,57		
830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	11.183,30C	36.640,31	82.046,15	6.589,14C	1
830100 CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOC	11.183,30C	86.640,31	82.046,15	6.589,14C	
830101 02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	2.152,28C	23.018,14	27.422,55	6.556,690	
830102 02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	9.031,02C	63:622,17	54.623,60	32,450	
3900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		12.552,56	12,552,56		

* 17/01/2020 AS 11:15 *



003	- GESTAO DE AUTARQUIA			DATA : 17/01/2020	PAG.: 3	
			MONTMENTO	DO EXERCICIO		₹.8
NTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	Municipa S - IMTT
	17 3					
8910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56		1 2 3 8 8
910100	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56		ouring at :: 35.
910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		2.450,00	2.450,00		
910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		10.102,56	10.102,56		Felipe Angles do
000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C	1 2 5 4
000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,700	Za se
100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,700	35/
110000		55.105.215,65D	240.000,00	80.000,00	55.265.215,65D	
110200		55.105.215,65D			55.105.215,65D	
110300			240.000,00	80.000,00	160.000,00D	
110301			240.000,00	80.000,00	160.000,00D	^
120000		57.862.142,85C			57.862.142,85C	1
120200		57.862.142,85C			57.862.142,85C	11
130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	337.426,50D			337.426,50D	. 11
130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	337.426,50D			337.426,50D	1 1 2
000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		9.897.467,61	645.354,69	9.252.112,92D	, <u>4</u> , <u>8</u>
000000			661.257,09	20,01	661.237,080	Wolfon Alegans Alocaiber or Adm. Finahceiro Mun. de Transporte Matr.: 36516
000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		487.179,65		487.179,65D	0 0 0
100000			487.179,65		487.179,65D	134 5 5 5
110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		487.179,65		487.179,65D	Comes Marr.: 36516
110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		487.179,65		487.179,65D	~ 23 à 5 à
000000			158.077,44	20,01	158.057,430	Tan Tan Maria
200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	4 100	158.077,44	20,01	158.057,43D	1 1 2 E E
230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		158.077,44	20,01	158.057,43D	1 1300
230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		158.077,44	20,01	158.057,43D	1 3 5
230102			158.077,44	20,01	158.057,43D	VI T
000000	BENEFICIOS A PESSOAL		16.000,00	20,01	16.000,00D	X /
100000			16.000,00		16.000,00D	\
110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS -		16.000,00		16.000,00D	•
110100	AUXILIO ALIMENTACAO		16.000,00		16.000,00D	
110101	AUXILIO ALIMENTACAO		16.000,00		16.000,00D	1
000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM		4.321.114,15	581.075,91	3.740.038,24D	1
000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		158.158,41	301.073,91	158.158,41D	4
100000	CONSUMO DE MATERIAIS		158.158,41		158.158,41D	Ø ►
110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		158.158,41	41	158.158,41D	Contador Contador CRC/RJ - 108432/0-7
110100	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSUMI		158.158,41			2 2
110101			158.158,41		158.158,41D	* F 2 3
000000	SERVICOS		4.162.955,74	E01 07E 01	158.158,41D	Contador 3J - 10843
100000	DIARIAS			581.075,91	3.581.879,83D	力を言う
110000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO		2.450,00		2.450,00D	CRC/RJ-1
					2.450,00D	9 5
110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.450,00		2.450,00D	137 €
110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		2.450,00	500 548 35	2.450,00D	13 0
200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3 207.294,76	580.647,18	2.626.647,58D	17/
210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		3:207.294,76	580.647,18	2.626.647,58D	11

PODER EXECUTIVO

0003	- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRAI - GESTAO DE AUTARQUIA	NSFORIS		DATA : 17/01/2020	PAG.: 4
		***************************************		DO EXERCICIO	
ONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21011	LOCACAO DE IMOVEIS		28.000,00		28.000,00D
1013	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC		2.979.592,04	571.830,91	2.407.761,130
1014	JETONS A CONSELHEIROS		199.702,72	8.816,27	190.886,45D
000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		953,210,98	428,73	952.782,25D
1000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		953.210,98	428,73	952.782,25D
1010	SERVICOS TERCEIROS - PJ	T	953.210,98	428,73	952.782,25D
1010	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		62.545,33		62.545,33D
1011:			6.105,24	320,58	5.784,66D
1011			118.891,50		118.891,50D
1014			362.876,39		362.876,39D
L0144			3.929,62		3.929,62D
1015	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		374.999,40		374.999,40D
10164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		9.897,44		9.897,44D
016	SEGUROS EM GERAL		353,75		353,75D
0178			5.490,00		5.490,00D
018	SERVICOS BANCARIOS		8.122,31	108,15	8.014,16D
0000			510,00	100,13	510,00D
0000			510,00		510,00D
0000			510,00		510,00D
0000			510,00		510,000
0200			510,00		510,00D
0000			4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
0000			4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
0000			4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
0000			4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
0800			4.912.089,89	64.258,77	
	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D 4.847.831,12D
0000			2.496,48	04.430,//	
0000			2.496,48		2.496,48D 2.496,48D
0000			2.496,48		
0000			2.496,48		2.496,48D
9100			2.496,48		2.496,48D 2.496,48D
9102	and the second s		2.496,48		Alban an albanda a conserva-
0000			109.637,37	8.479.391,18	2.496,48D 8.369.753,81C
0000			25.915,71	953.192,32	
0000			25.915,71	953.192,32	927.276,61C
0000			25.915,71		927.276,61C
0000			25.915,71	953.192,32	927.276,610
0100			43.313,71	953.192,32 116.211,19	927.276,61C
0102					116.211,19C
0200			00 000 11	116.211,19	116.211,19C
0200			22.898,14	836.981,13	814.082,99C
	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI * (-) DEDUCOES		22.898,14	836.981,13	814.082,99C
9700			3.017,57		3.017,57D
00000			195,05	16.082,76	15.887,71C
0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C

OPCAO : 3

0003 - GI	ESTAO DE AUTARQUIA			DATA : 17/01/2020		8.8
				DO EXERCICIO		M de la
ONTA CC	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	E B
						1 B
15100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		195.05	16.082,76	15.887,71C	O Ouring
15110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C	A 2 2 2
\$5110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C	de la company de
50000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		64.258,77	5.061.339,78	4.997.081,010	1 2 2 A
51000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		64.258.77	5.061.339,78	4.997.081,01C	A See
51100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249.89	149.249,89C	
51120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249,89	149.249,89C	
51120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			149.249,89	149.249,89C	
1120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL			149.249,89	149.249,89C	^
1200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C	/ /
51220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C	1.1
1220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		64.258,77	4.912.089,89		1.1
1220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C 4.847.831,12C	1.1
0000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C	Modaiber nanceiro ns. e Transporte
9000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		19.267,84	2.448.776,32		등 p 를
9500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		19.267,84		2.429.508,48C	
9510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO			2.448.776,32	2.429.508,480	1 2 E 3 2
9510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C	Gomes Mokait Gomes Mokait r Adm. Financetro Mun. de Trâns, e Teansp Matr.: 36516
0000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN	166.016,99D	19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C	12 E E E E
0000000	ORCAMENTO APROVADO	166.016,990	41.045.063,64	13.376.640,55		Gomes Motaiber of Adm. Financeiro Adm. Financeiro Matr: 36516
21000000	PREVISAO DA RECEITA		41.045.063,64	13.376.640,55	27.668.423,098	1 4 5 5 5
			4.632.116,41		4.632.116,41D	/ Wight
	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D	11)300
	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D	/ J. B. E
1200000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEI		854.378,39		854.378,39D	\
	N PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		854.378,39		854.378,39D	X 1
	= REESTIMATIVA		854.378,39		854.378,39D	\ /
2000000	FIXACAO DA DESPESA		36.412.947,23	13.376.640,55	23.036.306,68D	•
2100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		30.056.556,43	13.069.152,52	16.987.403,91D	
2110000	DOTACAO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D	
	= CREDITO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D	1
2120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		6.092.530,91	854.378,39	5.238.152,52D	1
2120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		6.092.530,91	854.378,39	5.238.152,52D	I
	N = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		854.378,39		854.378,39D	1
	N = SUPERAVIT FINANCEIRO		1.969.000,00	AB***	1.969.000,00D	4/2
	N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.269.152,52	854.378,39	2.414.774,13D	Silva Se ador 08432/0-7
2190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			12.214.774,13	12.214.774,13C	/ kg S
2190400 14				12.214.774,13	12.214.774,13C	rcas da Sliva S Contador CRC/RJ - 108432/0-7
2900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D	1252
2920000	EMPENHOS POR EMISSÃO		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D	, E # 5
2920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D	Lucas da Conta
2920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		4.299.671,92		4.299.671,92D	625
2920102 18	= REFORCO DE EMPENHO		2.056.718,88		2.056.718,88D	1 8 2
2920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO		,=,,=,,,==,,	307,488,03	307.488,03C	18 %
0000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99D	E u sign	22.11200700	166.016,99D	1 \$
	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS					

* 17/01/2020 AS 11:15 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 17/01/2020 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL CREDITO ATE O MES = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE 532200000 18 124.043.99D 124.043,99D 532700000 18 41.973,00D 600000000 166.016,99C 55.909.082,04 27.834.440,08C 83.577.505,13 55.867.109,04 3.464.230,00 3.418.851,40 620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO 83.535.532,13 8.096.346,41 27.668.423,09C 4.632.116,41C EXECUCAO DA RECEITA = RECEITA A REALIZAR 621000000 621100000 12 4.677.495,01 1.258.643,61C 621200000 12 = RECEITA REALIZADA 42.712,03 3.418.851,40 3.376.139,37C (-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAME * = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA EXECUCAO DA DESPESA 2.666,57D 2.666,57D 621300000 2 666.57 621390000 621390000 622000000 52.402.879,04 75.439.185,72 23.036.306,680 16.987.403,91C 1.712.213,64C 1.712.213,64C 622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 40.527.354.93 57.514.758,84 30.364.044,46 CREDITO DISPONIVEL

= CREDITO DISPONIVEL

CREDITO INDISPONIVEL 622110000 28.651.830,82 622110100 14 30.364.044,46 28.651.830,82 A Gomes Mecaiber 622120000 9.226.287,50 9.226.287,50C recor Adm. Pinanceiro Inst. Mun. de Trâns. e Transp 622120200 14 = CREDITO CONTINGENCIADO 9.226.287.50 9.226.287,50C 622130000 622130100 22 11.875.524,11 6.097.461,46 5.723.050,45 17.924.426,88 7.041.854,72 6.048.902,77C 944.393,26C CREDITO UTILIZADO = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO 622130300 22 5.844.985.63 121,935,180 4.982.574,330 622130400 22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO 55.012.20 5.037.586.53 622900000 622920000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR EMISSAO DE EMPENHO 11.875.524,11 17.924.426,88 17.924.426,88 11.875.524,11 6.048,902,770 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO 622920100 11.875.524,11 17.924.426.88 6.048.902.77C = EMPENHOS A LIQUIDAR = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS 6.097.461,46 5.723.050,45 7.041.854,72 5.844.985,63 944.393,26C 121.935,18C 622920101 18 622920103 622920104 18 55.012,20 5.037.586,53 4.982.574,33C 630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 166,016,99C 41.973.00 41,973,00 166.016,99C EXECUCAO DE RP PROCESSADOS = RP PROCESSADOS A PAGAR = RP PROCESSADOS PAGOS 632000000 166.016,99C 41.973,00 166.016,99C 632100000 632200000 18 41.973,00 41.973,000 2.036.579,65D 2.032.579,65D 2.032.579,65D 31.154.434,92 31.144.434,92 5.006.129,88 39.535.407,09D 39.531.407,09D 700000000 CONTROLES DEVELORES 68 653 262 36 720000000 721000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA DISPONIBILIDADES POR DESTINACA 68.643.262,36 8.529.949,50 5.556.399,27D 721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 2.032.579,65D 8.529.949,50 5.006.129,88 5.556.399,27D Luoas da Silva Sá Contador CRC/RJ - 108432/0-7 721110000 10 = RECURSOS ORDINARIOS 2.032.579,65D 8.529.949.50 5.006.129.88 5.556.399,27D 33.975.007,82D PROGRAMACAO FINANCEIRA CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI 26.138.305,04 722100000 60.113.312,86 33.975.007,82D 26.138.305,04 722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 30.056.756.43 13.069.152,52 16.987.603.91D 722110100 15 N 854.378,39 12.214.774,13 13.069.152,52 29.202.378,04D 12.214.774,13C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 30.056.756,43 * = COTA DE DESPESA ANULADAS COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 722110900 15 30.056.556,43 722120000 16.987.403.91D 30.056.556,43 10.000,00 10.000,00 722120100 14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 13.069.152,52 16.987.403,91D 790000000 791000000 OUTROS CONTROLES RESPONSABILIDADE POR VALORES, 10.000,00 4.000,00D 4.000,00D 4.000,00D 4.000,00D RESPONSABILIDADE DE TERCETROS 791200000 4.000,00D 10.000,00 10.000,00 4.000.00D 791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR 4.000,00D 10.000,00 10.000,00 4.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PODER EXECUTIVO Quinta-feira, 30 de janeiro de **2020**

00003 - G	ESTAO DE AUTARQUIA			DATA : 17/01/2020	PAG.: 7		
•			MOVIMENTO	DO EXERCICIO			
CONTA CO	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
		•			*****************		
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D		
300000000	CONTROLES CREDORES	2.036.579,65C	130.214.894,73	167.713.722,17	39.535.407,09C		
320000000	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	2.032.579,65C	130.204.894,73	167.703.722,17	39.531.407,09C		
21000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.032.579,65C	27.973.222,33	31.497.041,95	5.556.399,27C		
321100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65C	27.973.222,33	31.497.041,95	5.556.399,27C		
321110000 10		1.798.275,69C	11.392.118,06	8.865.937,98	727.904,39D		
21120000 10			6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C		
21130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	234.303,96C	5.953.414,49	6.060.842,99	341.732,46C		
321130100 10		166.016,99C	5.765.023,45	5.844.985,63	245.979,17C		
21130200 10		68.286,97C	185.724,47	213.190,79	95.753,29C		
321130300 10		00.200,570	2.666,57	2.666,57	33.733,230		
321140000 10			4.530.228,32	9.528.406,26	4.998.177,94C		
322000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINÂNC		102.231.672,40	136.206.680,22	33.975.007,82C	, x	
322100000	COTA DE DESPESA		102.231.672,40	136.206.680,22	33.975.007,82C		
22110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		35.434.756,20	52.422.360,11	16.987.603,91C		
22110100 15			22.295.440,02	30.056.756,43			8
22110100 13			6.356.390,80	30.036.736,43	7.761.316,41C 6.048.902,77D		
22110300 17			6.097.461,46				
22110400 17				7.041.854,72	944.393,26C		
22110900 17			685.463,92		5.104.509,51C		
22110900 15	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		66 806 016 00	9.226.287,50	9.226.287,50C		
			66.796.916,20	83.784.320,11	16.987.403,91C		
22120100 14			31.311.330,56	31.311.330,56	3		
22120200 14			9.206.415,57	10.497.143,15	1.290.727,58C		
22120300 14			7.788.756,55	8.210.140,05	421.383,50C		
22120400 14			6.614.889,41	6.614.991,97	102,56C		
22120500 22			6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C		
22120600 22			5.723.050,45	5.844.985,63	121.935,18C		
22120700 22			55.012,20	5.037.586,53	4.982.574,33C		20
22120900 14				9.226.287,50	9.226.287,50C	/ '	/
90000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C	/	Dr.
91000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C		Flo. 1
91200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C	The same of the sa	O dicip
91210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C	/ / intolin	Mr. In
91210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,000	OV STREET	ort &
a restriction of the second					/\	Colle Me de Con	357
RESUMO :						see Some to e ac	. 1
ATIVO			.874,05D		17 \	10. de 12. 11.	1
	E PATRIMONIO LIQUIDO	= 2.601.		_	///	1 W. Dar	- 1
	PATRIMONIAL DIMINUTIVA		.112,92D		(flower Mass	>	- 1
	PATRIMONIAL AUMENTATIVA		.753,81C	a de ellus Sa	PROPERTY COULTED INTOCO	iber \	- /
	S DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		.440,08D LUC	Contador	hiretor Adm. Financei	0	
	S DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		.440,08C	Contador	IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Tra	nsporte	
	S DEVEDORES		.407,09D CR	C/RJ - 108432/0-7	Matr.: 36516		
CONTROLE	S CREDORES	= 39.535	407 000		Minti" 7037A		

Fundo Municipal de Transporte - FUMTRANS

	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE GESTAO DE FUNDOS				DATA		A: OUTUBRO	1
								1
NTA	CO. CUIDED MATER. / MITTERS O	23.700 TWT2TT			DO EXERCI			/
NTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBIT	ATE O MES	CREDIT	O ATE O MES	SALDO ATUAL	- /
0000000	ATIVO	100,00D				1 g ² 1 1	100,00D	
0000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100		100,00D	1
1000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D					100,00D	X
100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D					100,00D	X
1110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D					100,00D	-//
1114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			- 44		100,00D	/ \
	01 F = BANCO ITAU	100,00D			3.1		100,00D	(
0000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C					100,00D	
0000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C					100,00C	1
000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C					100,00C	
7100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C					100,00C	
110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C					100,00C	
110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	100,00C					100,00C	
000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN	100,000		11.000,00			11.000,00D	
0000000	ORCAMENTO APROVADO			11.000,00			11.000,00D	_
000000	FIXACAO DA DESPESA			11.000,00			11.000,00D	
100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			11.000,00			11.000,00D	/
110000	DOTACAO INICIAL			11.000,00			11.000,00D	/.
110100				11.000,00			11.000,00D	1 1
000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE			11.000,00		22.000,00	11.000,000	1
000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			11.000,00		22.000,00	11.000,00C	TA
000000	EXECUCAO DA DESPESA			11.000,00		22.000,00	11.000,000	1 /
100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			11.000,00		22.000,00	11.000,00C	1/
110000	CREDITO DISPONIVEL			11.000,00		11.000,00	11.000,000	1//
110100				11.000,00		11.000,00		
120000	CREDITO INDISPONTVEL			11.000,00		11.000,00	11.000,00C	
120200						11.000,00	11.000,00C	
000000	CONTROLES DEVEDORES	5,202,62D		22.000,00		11.000,00		
000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100,00D		22.000,00			27.202,62D 22.100,00D	
.000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	100,00D		22,000,00			100,00D	
100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D					100,00D	
110000		100,00D					100,00D	
000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	200,000		22,000,00	: Car	544	22.000,00D	11 2 11
2100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEI			22.000,00			22.000,00D	
110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			11.000,00	2.5		11.000,00D	
	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA			11.000,00			11.000,00D	
120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			11.000,00			11.000,00D	
120100				11.000,00		, a	11.000,00D	. 1
000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D		000,00			5.102,62D	- //
000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	5.102,62D					5.102,62D 5.102,62D	1
000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C		22.000,00		44.000,00	27.202,62C	. 1
000000	EXECUÇAO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	100,00C		22.000,00		44.000,00	22.100,00C	
000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	100,00C		000,00			100,00C	
1100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			1.5		100,000	~ 1
110000		100;00C				1 C. 10	100,000	/



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:39 * OPCAO : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: OUTUBRO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - GESTAO DE FUNDOS 400700 DATA : 17/01/2020 MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC 22.000,00 44.000,00 22,000,00C COTA DE DESPESA COTA DE DESPESA FINANCEIRAS 822100000 22.000,00 44.000,00 822110000 11.000.00 22,000.00 11.000,00C = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A 822110100 15 11.000,00 11.000,00 822110900 15 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV 11.000,00 22.000,00 11.000,00C 11.000,00C 822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 822120100 14 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR 11.000,00 11.000,00 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI 11.000,00 11.000,00C 5.102,62C 5.102,62C 890000000 OUTROS CONTROLES 5.102,62C DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA 892000000 5.102.62C 892500000 04 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PE 5.102,62C 5.102,620 RESUMO : ATIVO 100,00D PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 100,00C VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 11.000,00D 11.000,00C CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM CONTROLES DEVELORES .202,62D CONTROLES CREDORES .202,62C Gomes Mocalber elipe Quintanilhe inte de instituto Mu Lucas da Silva Sa Diretor Adm. Financeiro Contador inst. Mun. de Trâns. e Transporte Matr.: 36516 nto e Transporte -Mat.: 36.535 CRC/RJ - 108432/0-7





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

